
SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS
Portaria n.º 1714/2011 de 5 de Dezembro de 2011

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que o armador Sidónio Domingos de Medeiros apresentou um projecto de construção de uma nova embarcação para substituir a embarcação VE-25-L *Vitalina*.

Considerando que foi atribuído ao armador Sidónio Domingos de Medeiros um apoio financeiro no montante de 35.503,50 €, a ser pago em duas prestações, sendo a primeira no valor de 21.302,10 € com a apresentação de cópia do contrato de construção da embarcação e a segunda no valor de 14.201,40€ com a instalação do motor.

Considerando que, pela Portaria n.º 1336/2011 de 181 de Setembro de 2011, foi paga a primeira prestação do subsídio a fundo perdido atribuído àquele armador.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, e na alínea c) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II Série, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1. Conceder ao armador Sidónio Domingos de Medeiros, residente no Concelho de Velas, ilha de São Jorge, um incentivo a fundo perdido no valor de 14.201,40€, relativo à segunda prestação, para participar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em fibra de vidro para substituição da embarcação VE-25-L *Vitalina*.
2. Este incentivo será pago directamente ao armador Sidónio Domingos de Medeiros, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011.

21 de Novembro de 2011. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.